



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 4.6.001

ATIVIDADE:
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS DO
HMGV

Data da Emissão:
25/11/2019

Data da revisão:
25/11/2021

Responsável:
Chefia de Patrimônio e Coordenação de Infraestrutura.

Objetivo:

- Regulamentar os procedimentos técnicos operativos para empréstimo de equipamentos/ bens móveis do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Principais atividades	Responsável pela atividade
1. Unidade solicitante do empréstimo encaminha memorando ou e-mail ao Setor de Patrimônio do HMGV, informando qual o equipamento/bem móvel do Hospital necessita por empréstimo.	Diretoria, Coordenação ou Chefia da Unidade solicitante
2. Quando o empréstimo for dentro das dependências do HMGV, o Setor de Patrimônio autorizará a movimentação (é vedada a movimentação de qualquer bem patrimonial dentro das dependências do HMGV sem a devida autorização do Setor de Patrimônio); 3. O Setor de Patrimônio/HMGV verificará a disponibilidade do equipamento/bem móvel solicitado para empréstimo. Em sendo positivo, autorizará o empréstimo. Em sendo negativo, comunicará a Unidade solicitante; 4. Quando o empréstimo for dentro das dependências do HMGV, será realizada a transferência em sistema e gerada em duas vias uma Guia de Transferência de equipamento/bem móvel, que será assinada pelo responsável pelo Setor de Patrimônio/HMGV e a Diretoria, Coordenação ou Chefia da Unidade solicitante;	Setor de Patrimônio/HMGV
5. Quando o empréstimo for para fora das dependências do HMGV (Unidades externas sob Administração da FHMGV), a Diretoria Administrativa Hospitalar ou a Diretoria Assistencial Hospitalar do HMGV, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira da FHMGV, autorizará a movimentação (é vedada a movimentação de qualquer bem patrimonial fora das dependências do HMGV sem a devida autorização da Diretoria Administrativa Hospitalar ou a Diretoria Assistencial Hospitalar do HMGV, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira da FHMGV); 6. O Setor de Patrimônio/HMGV verificará a disponibilidade do equipamento/bem móvel solicitado para empréstimo. Em sendo positivo, liberará a movimentação do equipamento/ bem móvel para empréstimo. Em sendo negativo, comunicará à Diretoria Administrativa Hospitalar ou a Diretoria Assistencial Hospitalar do HMGV; 7. Quando o empréstimo for para fora das dependências do HMGV (Unidades externas sob Administração da FHMGV), será gerada em duas vias um Termo de Empréstimo, que será assinado pela Diretoria Administrativa Hospitalar ou a Diretoria Assistencial Hospitalar, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira da FHMGV;	Diretoria Administrativa Hospitalar ou a Diretoria Assistencial Hospitalar do HMGV, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira da FHMGV

Observações:

8. Em casos excepcionais (turno noturno ou finais de semana e feriados), quando o Setor de Patrimônio do HMGV não está funcionando, tanto nos empréstimos internos (dentro das dependências do HMGV), como empréstimos externos (fora das dependências do HMGV), deverá ser realizado o registro (pela Coordenação ou Chefia de área) do equipamento/bem móvel que está sendo emprestado (por meio de memorando ou e-mail que informe a quantidade, as características e o tombo do bem, além do local ou sub-local onde ele se encontrava alocado, bem como o local para onde será procedido o empréstimo), e encaminhada cópia desse registro para o Setor de Patrimônio do HMGV, para posterior registro em sistema e emissão do documento de autorização.

Resultado Esperado:

Garantir qualidade e segurança no uso dos equipamentos/ bens móveis, com a promoção do controle da entrada e saída dos bens patrimoniais do HMGV, reduzindo, assim, o “descaminho” desses bens.

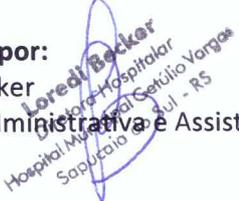
Referências Bibliográficas

Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) - Diário Eletrônico Oficial - resolução nº 963/2012.

RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.135/08.

NBC T 16.8 – Controle Interno.

RESOLUÇÃO Nº 28/13-COPLAD.

Elaborado por:  Patryck F. Pereira Chefia de Patrimônio HMGV Matrícula: 42221	Revisado por:  José Márcio Martins da Silva Coordenador de Infraestrutura HMGV Matrícula 42170	Aprovado por:  Loredi Becker Direção Administrativa e Assistencial HMGV Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia - RS
--	---	---